



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 343/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Itaporã do Tocantins - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11231139000/1120-02.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando os Ofícios Nº. 222/2013 e Nº. 223/2013, de 02 de dezembro de 2013, anexos;

Considerando a Declaração de Ocupação e Posse Pacífica e Regular do Imóvel, de 28 de novembro de 2013, anexa;

Considerando a Ordem de Início de Serviço Nº. 01/2013, de 25 de setembro de 2013, anexa;

Considerando a Justificativa Formal de Alteração de Endereço, de 29 de novembro de 2013, anexa;

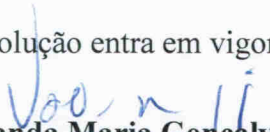
Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Itaporã do Tocantins - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11231139000/1120-02.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção da Unidade Básica de Saúde, no município de Itaporã do Tocantins - TO é: **Avenida 05 de abril Esquina com a Rua Pedra Bonita, Lotes: 01, 02, 11 e 12, Setor Novo Horizonte, Itaporã do Tocantins – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

